Acórdão n.º 704/2018

Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 11979)

Eugénio Lourenço da Silva Faca, na qualidade de Presidente do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar que, em sessão de 29/jan/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 700 ao membro n.º 34535, Maria Manuela Ribeiro de Assis Coelho, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1514/12, que culminou com o Acórdão n.º 0528/18, por violação das normas constantes nos Artº.s 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9h-12h30m/13h30m-17h). Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

28 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Eugénio Lourenço da Silva Faca*.

311699896

Acórdão n.º 705/2018

Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 11978)

Eugénio Lourenço da Silva Faca, na qualidade de Presidente do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar que, em sessão de 29/jan/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 31725, André Luís Pinho de Lima, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1503/12, que culminou com o Acórdão n.º 0524/18, por violação das normas constantes nos Artº.s 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9h-12h30m/13h30m-17h). Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

28 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Eugénio Lourenço da Silva Faca*.

311699871

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 9684/2018

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 20 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação na modalidade de contratação a termo resolutivo certo, de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta, nos termos do disposto no artigo 7.º

da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 14.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de abril.

O referido procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, e demais detalhes, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

3 de outubro de 2018. — A Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

311702129

Despacho (extrato) n.º 9685/2018

Por despacho de 28 de setembro de 2018 do reitor da Universidade Aberta é homologada a eleição da Doutora Cristina Maria Carapeto Pereira, professora associada, como presidente do Conselho Pedagógico e do Doutor Amílcar Manuel do Rosário Oliveira, professor auxiliar, como vice-presidente do referido órgão. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018 para um período de dois anos.

3 de outubro de 2018. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

Despacho (extrato) n.º 9686/2018

Tendo em conta a necessidade de promover uma maior eficiência e eficácia no que concerne à tomada de decisão e prática dos atos administrativos, inerentes aos procedimentos legalmente exigidos à realização de despesas públicas, designadamente das que decorrem da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), ao abrigo do poder de subdelegação de competências nos dirigentes da Administração que me foi conferido pelo Magnífico Reitor da Universidade Aberta, Professor Doutor Paulo da Silva Dias, através do Despacho n.º 14003/2016, de 21 de novembro, sem prejuízo do exercício dos poderes previstos e que decorrem do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), subdelego na Chefe de Divisão de Compras e Património, Licenciada Jesuína Franco, as competências previstas no ponto 2.8 do referido Despacho reitoral, concretamente:

Autorizar a realização e o pagamento de despesas, procedimentos de contratação e a celebração de contratos de locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de $\in 5.000,00$, cumprindo-se as disposições legais sobre a matéria.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação, tendo-se como ratificados os atos praticados até essa data.

3 de outubro de 2018. — A Administradora, *Valentina Matoso*. 311700874

Despacho (extrato) n.º 9687/2018

Durante a minha ausência da Universidade Aberta, no período de 5 a 13 de outubro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, e em conformidade com o disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego todos os poderes que a lei originariamente me confere para o exercício das minhas funções, bem como as competências que me foram delegadas ou subdelegadas com a possibilidade de subdelegação, no vice-reitor para a Gestão Académica e Interação com a Sociedade, Doutor Domingos José Alves Caeiro.

8 de outubro de 2018. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*. 311708512

Regulamento (extrato) n.º 663/2018

Torna-se público que, após despachos desta data do Magnífico Reitor, respetivamente, de aprovação do Regulamento do Repositório Aberto da Universidade Aberta e de aprovação da Política de Preservação do Repositório Aberto da Universidade Aberta, os mesmos estão publicados na página eletrónica (sítio) da Universidade Aberta — portal. uab.pt — no link Informações académicas/Regulamentos, produzindo

efeitos, nos termos do artigo 139.º do CPA, a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*

3 de outubro de 2018. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*. 311701668

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 14840/2018

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve torna-se público que, nos termos conjugados do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, encontra-se a discussão pública, pelo período de 30 dias, o projeto de Regulamento da Comissão de Ética da Universidade do Algarve.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento no sítio da Universidade do Algarve, através do endereço https://www.ualg.pt/pt/content/documentos-ualg.

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, ou por correio eletrónico para reitor@ualg.pt

27 de setembro de 2018. — O Reitor, *Paulo Manuel Roque Águas*.

Aviso (extrato) n.º 14841/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Gabriel Augusto Guerreiro, assistente operacional do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de outubro de 2018.

02/10/2018. — O Administrador, António Cabecinha.

311699888

Despacho n.º 9688/2018

Subdelegação de competências do Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor Luís Pedro Vieira Ribeiro, na Professora Doutora Maria Augusta Gomes Alves Ferreira

Nos termos do artigo 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com os Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e de acordo com o Despacho do Retior 37/2018, na qualidade de Diretor da Escola Superior de Saúde, delego e subdelego na Professora Doutora Maria Augusta Gomes Alves Ferreira, as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- 1 Despachar assuntos correntes de mero expediente;
- 2 Representar a Escola nas reuniões, comissões ou outros eventos sempre que tal seja necessário;
- 3 Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:
- a) O pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de maneio atribuído à unidade orgânica;
- b) O uso de viaturas por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista, por conveniência de servico:
 - c) As férias e faltas do pessoal docente e não docente;
- d) As deslocações em serviço dos trabalhadores docentes e não docentes e, excecionalmente, de estudantes, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, por períodos não superiores a 10 dias úteis, quando, por razões de conveniência de serviço devidamente fundamentadas, se revele necessária a prestação de serviço fora do local habitual de trabalho ou para a realização de atividades de reconhecido interesse científico não integradas em projetos de investigação;
- e) O uso excecional do avião nas deslocações dos trabalhadores docentes e não docentes afetos à unidade orgânica, quando o recurso a este meio de transporte seja imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro;
- *f*) A realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 99.759,58 ϵ ;
- g) A equiparação a bolseiro do pessoal docente, no país e no estrangeiro, para participação em congressos, seminários ou reuniões de caráter análogo, com a duração máxima de 10 dias úteis.

4 — Assinar acordos específicos em que a respetiva unidade orgânica esteja envolvida, no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras instituições, bem como os instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à boa execução dos programas curriculares dos ciclos de estudos ministrados nas respetivas unidades orgânicas, incluindo protocolos de estágio e afins.

A presente delegação produz efeitos, desde a data da respetiva posse, considerando-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito desta delegação e subdelegação, por ela tenham sido praticados.

Este despacho revoga as delegações e subdelegações na Prof.ª Emília Isabel Martins Teixeira da Costa, previstas no Despacho ESSUAlg 04/2017, de 5 de abril de 2017.

10 de abril de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Pedro Vieira Ribeiro*.

311700541

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 14842/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna -se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-125-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com vista ao desenvolvimento de biocomponentes porosos multifuncionais por fabrico aditivo para aplicação em regeneração óssea, no âmbito do projeto 2BBone intitulado Desenvolvimento de biomateriais não sinterizáveis à base de fosfatos de cálcio com bifuncionalidade: regeneração e tratamento de cancro ósseo [projeto n.º 29940 — Projeto de IC&DT — AAC n.º 02/SAICT/2017], suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sito eletrónico da FCT: http://www.eracareers.pt/ e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052

10 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311697002

Aviso (extrato) n.º 14843/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-129-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Química, Ciência e Engenharia dos Materiais, Engenharia Química ou afins com vista ao desenvolvimento de funções de investigação no âmbito do projeto «Materiais baseados em grafeno e remediação de água: uma solução sustentável para um problema real?» (CENTRO-01-0145-FEDER-030513) suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro e por fundos nacionais, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sito eletrónico da FCT: http://www.eracareers.pt/ e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052

18 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311702704